MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA DIRGV/UFJF Nº 138, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa servidores para compor a comissão responsável pela aquisição de câmeras de vigilância e de videoconferência para o *Campus* Governador Valadares.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UFJF EM GOVERNADOR VALADARES, Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria SEI nº 398, de 28 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para compor a comissão responsável pela aquisição de câmeras de vigilância e de videoconferência para o *Campus* Governador Valadares.

SERVIDOR	SIAPE
ÁUREO SOUTO DA CUNHA RAMOS	3382680
DIENER MAICK PISKE	2900884

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI UFJF.

ÂNGELO MÁRCIO LEITE DENADAI

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai**, **Diretor(a)**, em 05/11/2026, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3331850** e o código CRC **F5E3ECB5**.

Referência: Processo nº 23071.900015/2026-89 SEI nº 3331850